Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

O presente estudo está em consonância aos dispositivos da **Resolução 182/2013** do Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que tange ao Capítulo IV, do Art. 12 ao Art. 17.

Conforme § 3º do Art. 12 da citada Resolução, há somente a necessidade da Análise de Viabilidade da Contratação, dispensando os Documentos de Sustentação do Contrato, de Estratégia da Contratação e Análise de Riscos. (A estimativa de Preços é inferior ao disposto no Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme item 1.1.2 deste documento).

A presente *Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação* (STIC), por meio de novo contrato com a Companhia de Tecnologia do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - tem, sucintamente, por objeto o provimento de serviço de comunicação corporativa, que contempla o fornecimento de correio eletrônico - e-mail - e mensagem instantânea entre usuários através da Internet e da Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Breve histórico:

O TJMMG celebrou em outubro de 2016 o contrato 10/2016 com a PRODEMGE e cujo objeto foi, sucintamente, o provimento de caixas postais eletrônicas (e-mail) individuais e setoriais para os mais diversos colaboradores e setores da Justiça Militar/MG. Conforme bem detalhado no processo de origem a solução é de relativa importância para a consecução dos objetivos estratégicos da instituição e deve ser continuada. O contrato citado já está em seu 4º Termo Aditivo e finda em out/2021.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

Pretende-se, em simples e direta análise, continuar oferecendo aos colaboradores da JMEMG o serviço de correio eletrônico.

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

Oferecimentos de caixas postas eletrônicas corporativas para os domínios tjmmg.jus.br e jmemg.jus.br consoante detalhamento do Termo de Referência deste processo.

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme discutido no processo que originou o contrato que ainda vige, sei 16.0.000000714-9, há outras soluções, porém de custo mais elevado se comparados à PRODEMGE.

Destaca-se, ainda, que a PRODEMGE foi constituída e organizada pelo Estado de Minas Gerais através da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, e tem por atribuições, dentre outros, a execução, em caráter privativo, de serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da administração direta e indireta do Estado, a teor do que dispõe o art. 2º, Inc. I, do referido diploma legal.

Se considerada a importância estratégica de se hospedar caixas de correio eletrônico da JMEMG em Empresa Estatal do Governo de MG e a análise de custos, a continuação do serviço com a PRODEMGE, além de estratégica, se mostra economicamente vantajosa.

1.1.2 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

A estimativa de custo é baseada no contrato atual e gira em torno de R$15.000,00 (quinze mil reais) por ano.

1.1.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

Alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra no objetivo estratégico PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

1.1.4 BENEFÍCIOS ESPERADOS

Espera-se continuar garantindo a ***alta disponibilidade do serviço de e-mail com qualidade e a um bom custo benefício*** sem empregar investimento em software e capacitação de servidores para manutenções corretivas e preventivas.

1.1.5 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por tratar-se continuação de serviço web prestado integralmente pela CONTRATADA não há necessidades de adequações.

1.1.6 - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Vários órgãos públicos do Estado de Minas Gerais utilizam os serviços de correio eletrônico da PRODEMGE. Podemos citar o IPEM - Instituto de Metrologia do

Estado de Minas Gerais, diversas Secretarias de Estado e vários órgãos da administração direta.

2 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Considerando a presente análise e a criticidade da demanda para a Estratégia do TJMMG, *declaramos* *viável* a presente demanda.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI VIANA MENDES**, **Gerente de Informática**, em 10/09/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTHON CARVALHO COSTA**, **Oficial Judiciário**, em 10/09/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS**, **Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 10/09/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0212802** e o código CRC **EF504C4B**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG